



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996
End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br
www.comasp.wix.com/comasp

PORTARIA Nº. 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP**
Em 26/02/21

*Institui a comissão de Monitoramento e Avaliação de
Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

- a) Anderson Cristiano Sales Silva - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- b) Edvaldo Ribeiro de Lima – Trabalhador do SUAS;
- c) Felipe Lemos de Oliveira – Séc. Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- d) Geova Rodrigues Botelho – Séc. Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- e) Hellem Coelho – Usuária do SUAS;
- f) Sergio Augusto de Ávila – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2010